

**07**  
**2023**

# **BEOGRAM**

**BOLETIM DE  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO  
REGIONAL  
DA MADEIRA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

## ◆ Índice

◆ Índice .....	2
◆ Apresentação .....	3
◆ 1. Síntese global .....	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional .....	7
◆ 2.1. Síntese .....	7
◆ 2.2. Receita .....	11
◆ 2.3. Despesa .....	14
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas .....	18
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas .....	18
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR .....	19
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional .....	22
◆ 5. Anexos .....	24
◆ 6. Conceitos aplicados .....	26
◆ 7. Siglas e abreviaturas .....	27
◆ 8. Índice de Quadros .....	28
◆ Ficha técnica .....	

## ◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de junho de 2023.

## ◆ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de junho de 2023:

	QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-junho)				€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2023	VH (%)	
<b>Receita corrente</b>	<b>588.727,7</b>	<b>251.863,6</b>	<b>171.219,6</b>	<b>647.139,5</b>	<b>19,5</b>	
Impostos diretos	144.875,8	0,0	0,0	144.875,8	55,6	
Impostos indiretos	320.837,0	0,0	0,0	320.837,0	12,6	
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras receitas correntes	123.014,9	251.863,6	171.219,6	169.283,9	6,0	
Transferências correntes	97.501,5	247.352,8	150.455,6	118.495,8	0,9	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	97.186,8	871,6	641,0	98.699,4	-1,3	
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	228.699,1	148.115,1	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				12.142,9		
<b>Receita de capital</b>	<b>38.473,9</b>	<b>17.619,8</b>	<b>12.694,3</b>	<b>52.402,1</b>	<b>-44,0</b>	
Venda de bens de investimento	7.562,0	0,0	34,6	7.596,6	151,6	
Transferências capital	28.699,6	17.588,0	12.630,3	42.532,0	-49,0	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	22.654,5	145,8	0,0	22.800,3	-4,7	
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	11.622,3	4.763,5	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				0,0		
<b>Receita efetiva</b>	<b>627.201,5</b>	<b>269.483,5</b>	<b>183.913,8</b>	<b>699.541,7</b>	<b>10,2</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>608.576,1</b>	<b>242.093,6</b>	<b>170.941,0</b>	<b>656.939,4</b>	<b>7,6</b>	
Consumo público	288.023,5	79.987,7	160.423,5	528.434,8	8,9	
Despesas com o pessoal	211.636,8	25.091,4	122.774,9	359.503,1	9,1	
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	76.386,8	54.896,3	37.648,6	168.931,7	8,4	
Subsídios	11.718,4	2.567,9	0,8	14.287,1	-3,8	
Juros e outros encargos	51.833,1	135,8	4.001,8	55.970,7	20,6	
Transferências correntes	257.001,1	159.402,1	6.514,9	58.246,8	-9,0	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	881,3	0,0	881,3	-15,6	
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	220.130,9	144.488,9	51,5	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				0,0		
<b>Despesa de capital</b>	<b>57.525,3</b>	<b>15.055,5</b>	<b>12.832,2</b>	<b>69.027,1</b>	<b>-20,2</b>	
Investimento	35.426,5	2.016,6	12.832,2	50.275,3	35,5	
Transferências de capital	22.098,8	13.030,6	0,0	17.690,4	-64,2	
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	3.863,2	0,0	0,0	3.863,2	21,0	
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	17.430,7	8,3	0,0	0,0	0,0	
Outras despesas de capital	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				1.053,1		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>666.101,4</b>	<b>257.149,1</b>	<b>183.773,2</b>	<b>725.966,5</b>	<b>4,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-38.899,9</b>	<b>12.334,4</b>	<b>140,6</b>	<b>-26.424,9</b>	<b>57,4</b>	
<i>Por memória:</i>						
Saldo corrente	-19.848,4	9.770,0	278,5	-9.799,9	85,8	
Despesa corrente primária	556.743,0	241.957,8	166.939,2	600.968,7	6,5	
Saldo corrente primário	31.984,7	9.905,8	4.280,4	46.170,9	302,9	
Saldo de capital	-19.051,5	2.564,4	-137,9	-16.625,0	-334,9	
Despesa primária	614.268,3	257.013,3	179.771,4	669.995,8	3,0	
Saldo primário	12.933,2	12.470,2	4.142,5	29.545,9	288,4	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

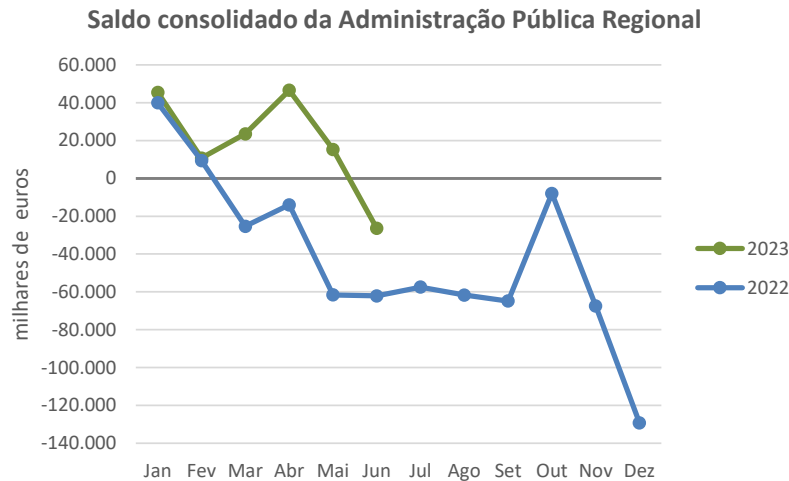
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 30 de junho de 2023, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no

perímetro da Administração Pública Regional é deficitário em 26,4 milhões de euros. Este saldo compara com -62,1

milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2022, ou seja, uma melhoria de 57,4.



O *saldo primário* atingiu os 29,5 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -16,6 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 726,0 milhões de euros e uma despesa primária de 670,0 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 699,5 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos

valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 140,7 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 114,3 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 170,1 milhões de euros.

## ◆ 2. Subsetor do Governo Regional

### ◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de junho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -38,9 milhões euros, o que compara com um saldo de -79,2 milhões de euros observado nos seis primeiros meses do ano anterior. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva

evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 12,6% em termos homólogos (70,0 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (29,7 milhões de euros em termos homólogos). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (17,9%),

sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução contrária (-33,6%), materializando variações em volume de 89,5 e -19,5 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções igualmente opostas registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 9,9% na vertente corrente (54,8 milhões de euros) e de -30,3% do lado da *Despesa de capital* (-25,1 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de junho ascendeu a -19,8 milhões de euros e o *saldo de capital* a

-19,1 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 34,7 e 5,6 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou os já referidos 17,9% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (9,9%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Despesas com o pessoal* e das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, na página seguinte:

## QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho)

€ Milhares

	2022	2023	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>499.255,6</b>	<b>588.727,7</b>	<b>17,9</b>
Receitas fiscais	378.171,4	465.712,8	23,1
Impostos diretos	93.112,9	144.875,8	55,6
Impostos indiretos	285.058,5	320.837,0	12,6
Outras receitas correntes	121.084,2	123.014,9	1,6
<b>Receita de capital</b>	<b>57.944,3</b>	<b>38.473,9</b>	<b>-33,6</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>557.199,8</b>	<b>627.201,5</b>	<b>12,6</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>553.806,9</b>	<b>608.576,1</b>	<b>9,9</b>
Despesas com o pessoal	195.230,8	211.636,8	8,4
Aquisição de bens e serviços	70.708,2	75.982,5	7,5
Juros e outros encargos	43.412,0	51.833,1	19,4
Transferências correntes	233.601,1	257.001,1	10,0
Administrações Públicas	199.442,8	220.130,9	10,4
Outras	34.158,3	36.870,1	7,9
Subsídios	10.437,6	11.718,4	12,3
Outras despesas correntes	417,2	404,3	-3,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>82.576,5</b>	<b>57.525,3</b>	<b>-30,3</b>
Investimento	31.619,2	35.426,5	12,0
Transferências de capital	50.957,3	22.098,8	-56,6
Administrações Públicas	42.980,2	21.293,9	-50,5
Outras	7.977,1	804,9	-89,9
<b>Despesa efetiva</b>	<b>636.383,3</b>	<b>666.101,4</b>	<b>4,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-79.183,5</b>	<b>-38.899,9</b>	<b>50,9</b>
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-54.551,3	-19.848,4	63,6
Saldo de capital	-24.632,2	-19.051,5	22,7
Saldo primário	-35.771,5	12.933,2	136,2
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	25.304,5	16.417,4	-35,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de junho de 2023, o saldo primário acumulado ascendeu a 12,9 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de +48,7 milhões de euros relativamente a 2022 (+136,2%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face aos primeiros seis meses de 2022, materializada numa variação de 34,7 milhões de euros (+63,6%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ A execução relativa a 2023 por comparação com o período homólogo de 2022 permite discernir, no que aos encargos relacionados com a pandemia COVID-19 diz respeito, um decréscimo de 79,7%, considerando o Governo Regional isoladamente. A execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo a reposição da normalidade, induziu uma despesa total de 13,3 milhões euros

neste período de 2023 (compara com 65,8 milhões de euros no mesmo período de 2022);

- ◆ Excluindo o efeito COVID-19 da execução orçamental do ano, a despesa varia 14,4% face a 2022 (82,2 milhões de euros);
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+12,6%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+4,7%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 70,0 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 29,7 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de -38,9 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de -19,8 milhões de euros e num saldo de capital de -19,1 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de

junho evidencia o acréscimo da *receita efetiva* a par de uma subida da *despesa efetiva*, de maior intensidade. Com efeito em junho de 2023, a *receita efetiva* registou um acréscimo de 25,3% face ao registado em junho de 2022, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, de forma mais pronunciada, isto é, uma variação de 44,1%, corporizando um agravamento do saldo global em 28,1 milhões de euros face ao mês homólogo de 2022 (-125,6%). Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi inferior à *despesa efetiva* em 50,4 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -44,4 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de -6,1 milhões de euros (QUADRO III).



## QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (junho)

€ Milhares

	2022	2023	VH (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>72.976,7</b>	<b>113.431,2</b>	<b>55,4</b>
Receitas fiscais	62.332,8	99.929,5	60,3
Impostos diretos	12.608,7	44.939,1	256,4
Impostos indiretos	49.724,0	54.990,4	10,6
Outras receitas correntes	10.643,9	13.501,7	26,8
<b>Receita de capital</b>	<b>23.563,9</b>	<b>7.524,8</b>	<b>-68,1</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>96.540,6</b>	<b>120.956,1</b>	<b>25,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>109.432,9</b>	<b>157.800,9</b>	<b>44,2</b>
Despesas com o pessoal	51.322,9	55.318,9	7,8
Aquisição de bens e serviços	3.509,9	10.653,4	203,5
Juros e outros encargos	9.606,4	13.173,2	37,1
Transferências correntes	43.542,7	75.168,0	72,6
Subsídios	1.372,2	3.455,8	151,8
Outras despesas correntes	78,6	31,6	-59,8
<b>Despesa de capital</b>	<b>9.458,6</b>	<b>13.580,0</b>	<b>43,6</b>
Investimento	3.061,5	7.511,8	145,4
Transferências de capital	6.397,2	6.068,2	-5,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>118.891,5</b>	<b>171.380,9</b>	<b>44,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-22.350,9</b>	<b>-50.424,9</b>	<b>-125,6</b>
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-36.456,2	-44.369,7	-21,7
Saldo de capital	14.105,3	-6.055,2	-142,9
Saldo primário	-12.744,5	-37.251,6	-192,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

## ◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 12,6% até ao final junho de 2023, comparativamente a 2022;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-9,8%) é fundamentalmente determinada pela variação negativa evidenciada pela componente de capital (-33,6%). A vertente corrente evoluiu positivamente (1,6%), contrariando apenas de forma ligeira o efeito induzido pela componente de capital. A evolução registada pela componente corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (-1,9%), particularmente influenciada pelo decréscimo das provenientes da Administração Central, e dos *Rendimentos da propriedade* (-22,8%), influenciada pelo efeito da distribuição de dividendos que foi mais relevante no período homólogo de 2022;
- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2022, em virtude da aplicação do método de

cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;

- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -9,8% face a 2022 reflete a dinâmica de evolução descendente evidenciada pela componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 1,9 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelo aumento das *Outras receitas correntes* no valor de 4,2 milhões de euros e pela evolução descendente já referida

evidenciada nas *Transferências correntes* e nos *Rendimentos da propriedade*. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um decréscimo face aos seis primeiros meses de 2022 (-19,5 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada na *Transferências de capital* (-19,6 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
<b>Receita fiscal</b>	<b>378.171,4</b>	<b>465.712,8</b>	<b>23,1%</b>	<b>44,1%</b>
Impostos Diretos	93.112,9	144.875,8	55,6%	38,2%
IRS	73.761,4	82.791,9	12,2%	34,5%
IRC	19.351,4	62.083,9	220,8%	44,7%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	285.058,5	320.837,0	12,6%	47,4%
ISP	22.872,3	14.398,4	-37,0%	28,0%
IVA	218.028,1	257.005,0	17,9%	50,2%
ISV	2.105,2	3.223,6	53,1%	63,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	12.108,5	14.789,7	22,1%	39,4%
IABA	3.867,1	3.815,0	-1,3%	0,0%
Outros	26.077,3	27.605,3	5,9%	45,6%
Imposto de Selo	14.103,3	15.702,2	11,3%	46,1%
IUC	2.789,0	2.017,9	-27,6%	26,4%
<b>Receita não fiscal</b>	<b>179.028,5</b>	<b>161.488,8</b>	<b>-9,8%</b>	<b>30,4%</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>557.199,8</b>	<b>627.201,5</b>	<b>12,6%</b>	<b>39,5%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

#### A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – no IRS, apesar de se verificar uma evolução positiva do imposto, essencialmente por via das

rubricas de “IRS Trabalho Dependente”, “IRS – Empresariais e Profissionais” e “Pensões”, o valor da receita é quase totalmente absorvido pelos reembolsos inerentes à campanha de IRS-Mod. 3/2022, verificando-se uma variação

homóloga de apenas 12,2%, o que representa uma variação de 9,0 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de apenas 34,5%;

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 220,8%, que representa uma evolução positiva de cerca de 42,7 milhões de euros. Neste período, a trajetória ascendente do IRC é motivada pelo incremento das rubricas de “Autoliquidação” e “Notas de Cobrança”. Com um valor acumulado até junho de 62,1 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de apenas 44,7%.

#### **A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:**

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 17,9% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 257,0 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 50,2% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023;
- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de

53,1% face ao período homólogo de 2022;

- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – com uma execução orçamental de 46,1% face ao estimado no ORAM 2023, neste último período, o IS registou um aumento acumulado de 1,6 milhões de euros em relação ao ano anterior;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de 22,1% comparativamente a 2022, tendo-se registado uma execução ao final do 1.º semestre de apenas 39,4%;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos variou -37,0% face ao nível da execução de 2022, reflexo da redução das taxas em vigor no corrente ano, face às praticadas em 2022. Daqui resulta uma execução de acumulada de apenas 28,0% ao final de junho de 2023.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -17,5 milhões de euros, influenciada pelas evoluções descendentes evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)

€ Milhares

	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
<b>Receita fiscal</b>	<b>378.171,4</b>	<b>465.712,8</b>	<b>23,1%</b>	<b>44,1%</b>
<b>Receita não fiscal</b>	<b>179.028,5</b>	<b>161.488,8</b>	<b>-9,8%</b>	<b>30,4%</b>
<b>Correntes</b>	<b>121.084,2</b>	<b>123.014,9</b>	<b>1,6%</b>	<b>45,5%</b>
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	8.892,3	9.360,6	5,3%	38,9%
Rendimentos da Propriedade	7.799,7	6.019,9	-22,8%	69,5%
Transferências Correntes	99.355,6	97.501,5	-1,9%	50,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.258,9	5.189,4	21,8%	53,0%
Outras Receitas Correntes	777,6	4.943,4	535,7%	15,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
<b>Capital</b>	<b>57.944,3</b>	<b>38.473,9</b>	<b>-33,6%</b>	<b>14,8%</b>
Venda de Bens de Investimento	2.793,3	7.562,0	170,7%	27,9%
Transferências de Capital	48.254,1	28.699,6	-40,5%	12,8%
Outras Receitas de Capital	1,4	2,4	77,5%	118,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	6.895,5	2.209,8	-68,0%	24,8%
<b>Receita efetiva</b>	<b>557.199,8</b>	<b>627.201,5</b>	<b>12,6%</b>	<b>39,5%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de junho de 2023 do Governo Regional, evoluiu no sentido ascendente (4,7% ou 29,7 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 38,8% em 2023, o que reflete, essencialmente, o acréscimo das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes*, no valor de 23,4 milhões de euros, em particular as destinadas à área da Saúde.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-junho)						€ Milhares
	2022	2023	2022	2023	VH (%)	
			Grau de Execução (%)			
<b>Despesa corrente</b>	<b>553.806,9</b>	<b>608.576,1</b>	<b>43,5</b>	<b>43,6</b>	<b>9,9</b>	
Despesas com o pessoal	195.230,8	211.636,8	46,2	47,6	8,4	
Remunerações Certas e Permanentes	165.170,7	178.718,3	48,7	50,5	8,2	
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.611,5	2.217,7	25,8	29,0	37,6	
Segurança social	28.448,6	30.700,7	36,9	36,9	7,9	
Aquisição de bens e serviços correntes	70.708,2	75.982,5	37,2	38,1	7,5	
Juros e outros encargos	43.412,0	51.833,1	43,0	34,7	19,4	
Transferências correntes	233.601,1	257.001,1	45,2	44,9	10,0	
Administrações Públicas	199.442,8	220.130,9	48,9	48,1	10,4	
Administração Central	51,5	0,0	29,5	0,0	-100,0	
Administração Regional	199.391,3	220.130,9	48,9	48,2	10,4	
Outras transferências correntes	34.158,3	36.870,1	31,3	32,0	7,9	
Subsídios	10.437,6	11.718,4	29,0	49,7	12,3	
Outras despesas correntes	417,2	404,3	6,1	7,5	-3,1	
<b>Despesa corrente primária</b>	<b>510.394,9</b>	<b>556.743,0</b>	<b>43,5</b>	<b>44,7</b>	<b>9,1</b>	
<b>Despesa de capital</b>	<b>82.576,5</b>	<b>57.525,3</b>	<b>26,3</b>	<b>17,8</b>	<b>-30,3</b>	
Investimento	31.619,2	35.426,5	17,9	16,1	12,0	
Transferências de capital	50.957,3	22.098,8	37,5	21,7	-56,6	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>636.383,3</b>	<b>666.101,4</b>	<b>40,1</b>	<b>38,8</b>	<b>4,7</b>	
<i>Por memória:</i>						
Ativos financeiros	25.304,5	16.417,4	49,2	16,0	-35,1	
Passivos financeiros	355.172,5	124.808,9	70,8	48,1	-64,9	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2022 para 2023 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (7,5% ou +5,3 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (19,4% ou 8,4 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (10,0% ou 23,4 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-13,0 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das *Transferências de capital* (-28,9 milhões de euros) e pela evolução evidenciada ao nível das *Transferências* (3,8 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de junho de 2023, uma variação homóloga de 8,4%, ou seja, mais 16,4 milhões de euros do que no mesmo período do ano anterior, o que já reflete os efeitos transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, e, com menor

amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de junho de 2023 representam 91,4% do total da *despesa efetiva*, dos quais 83,6% afetos a *Despesa corrente*

*primária*. Comparativamente a 2022, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 4,3 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho)			€ Milhares
	2022	2023	Peso na estrutura em 2023
Serviços gerais das administrações públicas	80.630,3	96.079,3	14,4
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	5.307,8	5.419,2	0,8
Assuntos económicos	158.018,3	118.352,2	17,8
Proteção do ambiente	7.856,4	8.116,8	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	18.108,1	35.473,9	5,3
Saúde	166.232,5	187.877,4	28,2
Desporto, recreação, cultura e religião	12.536,8	14.136,8	2,1
Educação	179.201,7	192.092,9	28,8
Proteção social	8.491,4	8.552,9	1,3
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>636.383,3</b>	<b>666.101,4</b>	<b>100,0</b>
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	25.304,5	16.417,4	2,5
Passivos financeiros	355.172,5	124.808,9	18,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 57,0% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (17,8%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (14,4%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria

Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 203,7 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (78,5%). Segue-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com 189,8 milhões de euros, onde as *Transferências correntes* representam 98,3% dos encargos do departamento. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,1 milhões de euros. As transferências para a

Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 7,0 milhões de euros até ao final de junho de 2023;

◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspectiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
<b>Despesa corrente</b>	<b>6.950,0</b>	<b>1.124,8</b>	<b>201.961,2</b>	<b>19.195,0</b>	<b>86.726,4</b>	<b>189.546,4</b>	<b>15.006,4</b>	<b>10.454,6</b>	<b>9.148,8</b>	<b>3.348,9</b>	<b>13.041,4</b>	<b>52.072,1</b>	<b>608.576,1</b>
Despesas com o pessoal	0,0	830,9	169.944,7	3.320,2	14.594,7	2.527,6	5.967,0	2.665,9	2.784,3	2.803,6	8.619,0	7.578,9	211.636,8
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	671,7	135.811,9	2.832,4	11.580,2	2.138,8	5.080,4	2.206,0	2.388,3	2.343,1	7.237,2	6.428,3	178.718,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	10,1	955,7	11,6	890,5	6,5	17,4	83,2	4,6	63,2	117,3	57,6	2.217,7
Segurança social	0,00	149,1	23.177,1	476,2	2.124,0	382,3	869,2	376,6	391,4	397,2	1.264,5	1.093,1	30.700,7
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	293,2	8.095,2	833,0	17.559,4	451,8	4.418,3	226,6	415,1	436,4	1.581,5	4.167,2	75.982,5
Aquisição de bens	0,00	68,4	4.498,4	75,8	2.455	87,4	1.518,8	5,3	11,7	26,0	326,9	622,2	7.486,4
Aquisição de serviços	0,00	224,7	3.596,8	757,2	17.313,9	364,4	2.899,5	221,3	403,4	410,4	1.254,6	4.104,8	68.496,1
Juros e outros encargos	0,0	0,0	8,6	0,0	51.824,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51.833,1
Transferências correntes	6.950,0	0,7	33.891,3	5.134,5	2.446,0	186.563,9	4.618,3	7.562,1	4.145,7	73,7	2.831,6	2.783,2	257.001,1
Administrações Públicas	6.950,0	0,0	8.657,2	4.701,2	2.364,9	185.397,3	0,0	2.911,1	4.143,8	0,0	2.236,2	2.769,1	220.130,9
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	6.950,0	0,0	8.657,2	4.701,2	2.364,9	185.397,3	0,0	2.911,1	4.143,8	0,0	2.236,2	2.769,1	220.130,9
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,7	25.234,0	433,3	81,2	1.166,5	4.618,3	4.651,0	1,9	73,7	595,4	14,1	36.870,1
Subsídios	0,0	0,0	0,0	9.905,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.793,9	18,6	0,0	0,0	11.718,4
Outras despesas correntes	0,0	0,0	21,3	16	301,8	3,2	2,8	0,0	9,8	16,5	9,3	38,0	404,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>70,0</b>	<b>5,2</b>	<b>1.723,3</b>	<b>11.048,8</b>	<b>4.597,9</b>	<b>235,2</b>	<b>1.474,6</b>	<b>173,4</b>	<b>476,0</b>	<b>220,3</b>	<b>3.225,9</b>	<b>34.274,5</b>	<b>57.525,3</b>
Investimento	0,0	5,2	449,3	212	2.453,5	6,5	1.205,9	4,5	193,2	10,9	271,9	30.804,3	35.426,5
Transferências de capital	70,0	0,0	1.274,0	11.027,6	2.144,4	228,7	268,7	169,0	282,8	209,4	2.954,0	3.470,2	22.098,8
Administrações Públicas	70,0	0,0	1.183,6	11.027,6	2.144,4	228,7	0,0	0,0	6,0	209,4	2.954,0	3.470,2	21.293,9
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	209,4	2.914,8	0,0	3.124,2
Administração Regional	70,0	0,0	1.183,6	11.027,6	1.405,4	228,7	0,0	0,0	6,0	0,0	39,2	3.470,2	17.430,7
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	739,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	739,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	90,4	0,0	0,0	0,0	268,7	169,0	276,8	0,0	0,0	0,0	804,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>7.020,0</b>	<b>1.130,0</b>	<b>203.684,5</b>	<b>30.243,8</b>	<b>91.324,4</b>	<b>189.781,7</b>	<b>16.481,1</b>	<b>10.628,0</b>	<b>9.624,8</b>	<b>3.569,3</b>	<b>16.267,3</b>	<b>86.346,6</b>	<b>666.101,4</b>
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros		0,0	0,0	7.532,6	3.649,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141,4	5.093,5	16.417,4
Passivos financeiros		0,0	0,0	0,0	124.808,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	124.808,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	128.979,2

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

### ◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2023, foi integrada a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de junho de 2023, situou-se em 0,1 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (122,8 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (36,4 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (6,5 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 170,9 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 12,8 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 171,2 milhões de euros, enquanto a componente de capital (12,7 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de junho de 2023;
- ◆ Em termos acumulados de junho, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 4,3 milhões de euros



face ao registado em termos homólogos de 2022, conforme revela o quadro seguinte:

<b>QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-junho)</b>		€ Milhares
	2022	2023
Entidades Públicas Reclassificadas	-4.187,0	140,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 12,3 milhões de euros em 2023. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 247,4 milhões de euros, o que representa 98,2% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de junho de 2023. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 88,5% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 44,3% das transferências desta natureza em 2023. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,1% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

<b>QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)</b>			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
<b>Saldo global</b>	<b>12.334,4</b>	<b>140,6</b>	<b>12.475,0</b>
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	257.013,3	179.771,4	436.784,6
Saldo primário	12.470,2	4.142,5	16.612,6
Saldo corrente	9.770,0	278,5	10.048,5
Saldo de capital	2.564,4	-137,9	2.426,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de junho de 2023 totalizou 12,5 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 12,3 milhões de euros e 0,1 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

*capital* atingiram, em termos agregados, 10,0 e 2,4 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 436,8 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 16,6 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)			
	€ Milhares		
	SFA	EPR	Total
<b>Receita corrente</b>	<b>251.863,6</b>	<b>171.219,6</b>	<b>423.083,2</b>
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.057,6	4.744,9	6.802,5
Transferências Correntes	247.352,8	150.455,6	397.808,5
União Europeia	17.780,8	1.676,7	19.457,5
Outras transferências	228.700,4	148.138,0	376.838,4
Venda de bens e serviços correntes	1.961,4	8.379,1	10.340,5
Outras Receitas Correntes	491,8	7.640,0	8.131,8
<b>Receita de capital</b>	<b>17.619,8</b>	<b>12.694,3</b>	<b>30.314,1</b>
Venda de bens de investimento	0,0	34,6	34,6
Transferências de capital	17.588,0	12.630,3	30.218,2
União Europeia	5.819,8	7.866,7	13.686,6
Outras transferências	11.768,1	4.763,5	16.531,7
Outras Receitas de Capital	0,0	14,7	14,7
<b>Receita efetiva</b>	<b>269.483,5</b>	<b>183.913,8</b>	<b>453.397,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>242.093,6</b>	<b>170.941,0</b>	<b>413.034,7</b>
Despesas com o pessoal	25.091,4	122.774,9	147.866,3
Aquisição de bens e serviços	54.817,3	36.409,8	91.227,1
Juros e outros encargos	135,8	4.001,8	4.137,6
Transferências correntes	159.402,1	6.514,9	165.917,0
Outros subsectores das Administrações Públicas	881,3	0,0	881,3
Outras transferências	158.520,8	6.514,9	165.035,7
Subsídios	2.567,9	0,8	2.568,7
Outras despesas correntes	79,0	1.238,9	1.317,9
<b>Despesa de capital</b>	<b>15.055,5</b>	<b>12.832,2</b>	<b>27.887,6</b>
Investimento	2.016,6	12.832,2	14.848,8
Transferências de capital	13.030,6	0,0	13.030,6
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
<b>Despesa efetiva</b>	<b>257.149,1</b>	<b>183.773,2</b>	<b>440.922,3</b>
Ativos financeiros	3.340,2	708,7	4.048,9
Passivos financeiros	0,0	10.995,6	10.995,6
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
<b>Saldo global</b>	<b>12.334,4</b>	<b>140,6</b>	<b>12.475,0</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de junho dos SFA e EPR ascendeu a 8,8 milhões de euros,

tendo o saldo corrente atingido um resultado de 5,8 milhões de euros, e o de capital cerca de 3,0 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 111,3 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 10,7 milhões de euros. A despesa

mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (junho)				€ Milhares
	2023		Total	
	SFA execução mensal	EPR execução mensal		
<b>Receita corrente</b>	<b>69.508,1</b>	<b>43.999,9</b>	<b>113.508,0</b>	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0	
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	
Outras receitas correntes	69.508,1	43.999,9	113.508,0	
Transferências correntes	68.761,3	41.082,9	109.844,2	
<b>Receita de capital</b>	<b>3.708,4</b>	<b>4.815,2</b>	<b>8.523,6</b>	
Venda de bens de investimento	0,0	23,4	23,4	
Transferências capital	3.698,1	4.789,5	8.487,6	
<b>Receita efetiva</b>	<b>73.216,5</b>	<b>48.815,1</b>	<b>122.031,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>64.465,9</b>	<b>43.245,1</b>	<b>107.711,0</b>	
Consumo público	22.479,9	40.253,4	62.733,3	
Despesas com o pessoal	6.480,6	32.615,8	39.096,5	
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	15.999,3	7.637,6	23.636,9	
Subsídios	435,0	0,0	435,0	
Juros e outros encargos	2,2	1.918,6	1.920,8	
Transferências correntes	41.548,7	1.073,1	42.621,8	
<b>Despesa de capital</b>	<b>640,5</b>	<b>4.915,7</b>	<b>5.556,3</b>	
Investimento	227,2	4.915,7	5.143,0	
Transferências de capital	413,3	0,0	413,3	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>65.106,4</b>	<b>48.160,9</b>	<b>113.267,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>8.110,1</b>	<b>654,2</b>	<b>8.764,3</b>	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de junho de 2023 era de 186,9 milhões de euros, dos quais 48,8% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 14,7% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 36,5%;
  - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 137,2 milhões de euros;
  - ◆ Até 30 de junho de 2023, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 17,6 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 15,4 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso aumentaram apenas muito ligeiramente (1,9 milhões de euros);
  - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.535,7 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.117,4 milhões de euros;
  - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de junho de 2023 correspondem a 23,0 milhões de euros, dos quais 18,7 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
  - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 38,6% do total do Passivo e 91,9% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a junho de 2023 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

**QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2023 (valores acumulados)**

€ Milhares

Total	junho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>134.960,92</b>	<b>120.914,01</b>	<b>22.818,15</b>	<b>17,15%</b>	<b>14,17%</b>	<b>47,02%</b>
Despesas com Pessoal	9.845,63	8.974,67	3,90	829,35%	1628,92%	-55,84%
Aquisições de Bens e Serviços	72.136,60	71.312,31	21.163,63	11,77%	11,89%	41,17%
Juros e outros encargos	29.953,43	23.597,06	391,47	169,46%	393,72%	5,20%
Transferências Correntes	22.022,31	16.034,10	1.259,14	-42,27%	-56,12%	748,73%
Subsídios	853,26	853,26	0,00	170,85%	170,85%	0,00%
Outras Despesas Correntes	149,69	142,61	0,01	531,57%	733,23%	0,00%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>51.942,31</b>	<b>35.353,12</b>	<b>209,56</b>	<b>2,73%</b>	<b>2,98%</b>	<b>-76,64%</b>
Aquisições de Bens de Capital	28.618,36	18.799,28	209,56	-4,00%	-5,88%	-76,64%
Transferências de Capital	23.323,96	16.553,84	0,00	12,39%	15,32%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>186.903,23</b>	<b>156.267,13</b>	<b>23.027,72</b>	<b>12,75%</b>	<b>11,43%</b>	<b>40,26%</b>
<b>Total excluindo novas EPR</b>	<b>137.208,59</b>	<b>106.694,24</b>	<b>4.319,18</b>	<b>13,18%</b>	<b>11,47%</b>	<b>95,66%</b>

a) Compreende as Entidades Públicas Reclássificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2023 (valores acumulados)**

€ Milhares

Governo Regional	junho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>51.398,73</b>	<b>42.192,96</b>	<b>1.068,89</b>	<b>343,83%</b>	<b>486,00%</b>	<b>-4,26%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>39.783,21</b>	<b>32.000,85</b>	<b>78,74</b>	<b>3,73%</b>	<b>3,77%</b>	<b>12397,62%</b>
<b>Total</b>	<b>91.181,94</b>	<b>74.193,81</b>	<b>1.147,62</b>	<b>82,60%</b>	<b>95,05%</b>	<b>2,73%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2023 (valores acumulados)**

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	junho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>26.868,53</b>	<b>26.298,46</b>	<b>3.088,93</b>	<b>-49,78%</b>	<b>-50,25%</b>	<b>183,30%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>644,98</b>	<b>644,98</b>	<b>82,63</b>	<b>43,62%</b>	<b>43,62%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>27.513,51</b>	<b>26.943,44</b>	<b>3.171,56</b>	<b>-49,00%</b>	<b>-49,46%</b>	<b>190,87%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclássificadas, no final de junho de 2023 (valores acumulados)**

€ Milhares

Entidades Públicas Reclássificadas	junho de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>56.693,66</b>	<b>52.422,59</b>	<b>18.660,34</b>	<b>13,12%</b>	<b>14,33%</b>	<b>40,16%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.514,12</b>	<b>2.707,29</b>	<b>48,20</b>	<b>-2,08%</b>	<b>-10,98%</b>	<b>-94,62%</b>
<b>Total</b>	<b>68.207,78</b>	<b>55.129,88</b>	<b>18.708,53</b>	<b>10,23%</b>	<b>12,76%</b>	<b>31,65%</b>

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 5. Anexos

---

### Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

---

#### **Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

#### **Presidência do Governo**

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

#### **Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Drpri-Gabinete do Diretor Regional

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Direção Regional de Juventude

#### **Secretaria Regional de Economia**

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

#### **Secretaria Regional das Finanças**

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

#### **Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

#### **Secretaria Regional de Turismo e Cultura**

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

#### **Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

#### **Secretaria Regional de Mar e Pescas**

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

#### **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### **Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

---

---

**Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)**

---

**Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

**Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EPHTM-Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

**Secretaria Regional de Economia**

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

**Secretaria Regional das Finanças**

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

**Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

**Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

**Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

---

## ◆ 6. Conceitos aplicados

**Contas a pagar** são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

**Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

**Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

**Saldo Corrente** corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).



## ◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

## ◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-junho)</i> .....	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-junho)</i> .....	9
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (junho)</i> .....	11
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)</i> .....	12
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-junho)</i> .....	14
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-junho)</i> .....	15
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-junho)</i> .....	16
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-junho)</i> .....	17
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i> .....	19
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)</i> .....	19
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-junho)</i> .....	20
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (junho)</i> .....	21
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de junho de 2023 (valores acumulados)</i> .....	23
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de junho de 2023 (valores acumulados)</i> .....	23
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de junho de 2023 (valores acumulados)</i> ....	23
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de junho de 2023 (valores acumulados)</i> .....	23



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional

## ◆ Ficha técnica

**TÍTULO:** *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças

**DESIGN GRÁFICO:** © SRF, 2023

**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita

**PERIODICIDADE:** Mensal

**ISSN:** 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

**DATA:** Julho de 2023

**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira



*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.*

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS